

**PORTARIA DA REITORIA Nº 170/2009**  
**(Processo FSA 9426/09)**

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Reitor da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Geral do Centro Universitário da FSA, considerando:

- a Resolução do Conselho Universitário nº 022/2009 que trata do funcionamento do COEPP – Centro de Orientação Educacional, Profissional e Psicológica;
- o plano de implantação do COEPP – Centro de Orientação Educacional, Profissional e Psicológica aprovado pelo Conselho Universitário,

baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O COEPP – Centro de Orientação Educacional, Profissional e Psicológica será constituída, por prazo indeterminado, pelas professoras em tempo integral:

Profª Dra. Eliana Marta Monaci

Profª Me. Lígia Cecilia. B. Sernagiotto

Profª Dra. Maria Elena Villar e Villar

Profª Me. Marta Elisabete. W. Olivi

Parágrafo único. Por consenso entre os docentes envolvidos, a Profª Me. Lígia Cecilia. B. Sernagiotto responderá como interlocutora administrativa junto à administração superior.

Artigo 2º - Os docentes deverão desenvolver suas atividades dentro das horas outras não destinadas à docência conforme legislação relativa ao Regime de Tempo Integral – RTI e apresentar anualmente plano de trabalho e mapa de horas relativo às atividades junto ao COEPP ao Colegiado de

Pedagogia para aprovação e posterior ciência a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 03 de julho de 2009.

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano  
Reitor